



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.733

21 A 25 DE JUNHO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 153 De 11 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE NA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS CASAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, com base nas Leis Municipais nº 3.808, de 03 de maio de 2000; 4.489, de 23 de março de 2007; 4.490, de 23 de março de 2007; 4.491, de 23 de março de 2007; 4.492, de 23 de março de 2007; 4.493, de 23 de março de 2007; 4.494, de 23 de março de 2007; 4.495, de 23 de março de 2007; 4.496, de 23 de março de 2007; 4.497, de 23 de março de 2007; 4.498, de 23 de março de 2007; 4.499, de 23 de março de 2007; 4.500, de 23 de março de 2007; 4.515, de 10 de maio de 2007; 5.279, de 14 de maio de 2013; 5.397, de 18 de dezembro de 2013; 5.409, de 23 de dezembro de 2013; 5.493, de 02 de abril de 2014; 6.368, de 06 de abril de 2016; 6.729, de 29 de setembro de 2017, às seguintes instituições de assistência social de Campina Grande, além de outras que não estão prescritas nos diplomas legais acima, mas estão permitidas para o recebimento dos recursos conforme Lei 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 e Lei 13.019/2014:

I - Coordenação dos Clubes de Mães de Campina Grande: receberá subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande (APAE): receberá subvenção mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III - Casa do Menino: receberá subvenção mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV - Centro de Recuperação Homens de Cristo: receberá subvenção mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

V - Grupo de Apoio à Vida: receberá subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VI - Instituto dos Cegos de Campina Grande: receberá subvenção mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VII - Casa da Criança Dr. João Moura: receberá subvenção mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VIII - Casa Padre Ibiapina: receberá subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IX - Associação dos Portadores de Câncer Esperança e Vida: receberá subvenção mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

X - Grupo das Voluntárias: receberá subvenção mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XI - Instituto Social O Resgate: receberá subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XII - Rede Feminina de Combate ao Câncer: receberá subvenção mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XIII - Casa da Acolhida São Paulo da Cruz: receberá subvenção mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XIV - Movimento de Ajuda Alimentar - MANJAR: receberá subvenção mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

XV - Associação de Surdos de Campina Grande/PB: receberá subvenção mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

XVI - Instituto Noite à Dentro: receberá subvenção mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XVII - Associação Amigo dos Autistas - AMA: receberá subvenção mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XVIII - Associação Campinense de Pais de Autistas (ACEPA): receberá subvenção mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XIX - Instituto São Vicente de Paula: receberá subvenção mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

§ 1º Fica autorizada a concessão das subvenções descritas nos incisos I a XIX deste artigo, a partir do período de Junho de 2021 até Dezembro de 2023.

§ 2º As subvenções referentes aos meses anteriores ao período de Junho de 2021, serão pagas de forma retroativa, a partir do mês de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. As instituições beneficiadas por esta Lei deverão prestar contas da utilização dos recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, se necessário, observando a disposição contida no Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. A transferência dos recursos financeiros descritos no Art. 1º, deverá ser realizada mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação realizados com as instituições de assistência social de Campina Grande.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

LEI Nº 7.945

De 10 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E AJUSTAMENTO DE BAIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM DETRIMENTO AOS SEUS NOVOS LIMITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Ficam criados e denominados bairros, na forma seguinte:

- I – coordenadas georreferenciadas UTM SIRGA 2000 (X,Y);
- II – Com leitura iniciando no P01, com leitura no sentido;
- III – Margem (cota máxima), quando se tratar dos açudes.

Art. 2º. Cria e delimita, os bairros Catirina, Jardim Itararé, Lagoa de Dentro e São Januário.

§ 1º Bairro dos Portais delimitado como descrito no anexo I desta Lei.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo, delimitar os pontos e a forma do Bairro.

Art. 3º. Delimita a Poligonal do bairro Bento Figueiredo.

Art. 4º. Ajusta os Poligonais dos bairros Mirante, Monte Santo, Serrotão e Universitário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Descrição do Bairro dos Portais

É conectado, com a PB 138, Rodovia Gov. Antônio Mariz, Três Imãs (Jardim Verdejante), Acácio Figueiredo, e com a Rua José Francisco Pereira Filho (Estrada Salgadinho), essa discriminação margea o Portal Sudoeste, Portal Campina e Portal Belágio, e tem como via de acesso a Avenida Floriano Peixoto e a Avenida Almirante Barroso.

CATIRINA

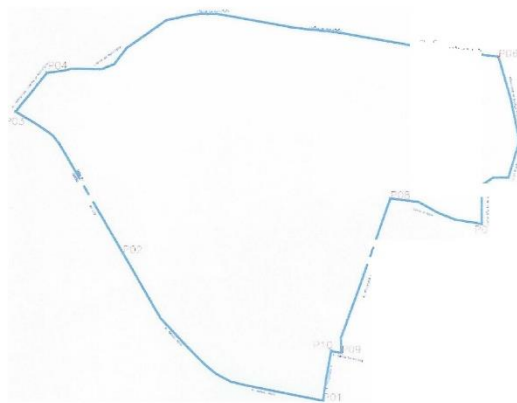
As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto **P1**, que se dá na interseção entre a Rua Manoel Mota com a Rua Projetada

X do Loteamento Vale da Catirina. Segue-se a O pela Rua Manoel Mota até o ponto **P2**, encontro com a BR 230. Segue-se a NO pela BR 230 até o ponto **P3**, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a NE em Linha Reta pela rua Petrolina limite do município até o ponto **P4**, encontro com o Limite Municipal. Segue-se a NE pelo Limite Municipal até o ponto PS, sob o Limite Municipal segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a L em Linha Reta até o ponto **P6**, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a S pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto **P7**, encontro com um curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo curso d'água sem nome até o ponto P8, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a SO pela Rua Projetada XI até o ponto **P9**, encontro com a Rua Santa Terezinha. Segue-se a O pela Rua Santa Terezinha até o ponto **P10**, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a S pela Rua Projetada X até o ponto **P1**.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRO CATIRINA EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.916,6166	9.202.122,1147
P2	174.003,0303	9.202.759,0148
P3	173.558, 1177	9.203.379,6699
P4	173.658,9901	9.203.500,7106
P5	175.331,3880	9.203.666,4493
P6	175.682,8214	9.203.623,4589
P7	175.612,2820	9.202.888,8429
P8	175.210,1913	9.203.001,4166
P9	174.997,0823	9.202.322,4997
P10	74.952, 1375	9.202.329,4248

POLIGONAL DO BAIRO



BENTO FIGUEIREDO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Rua Pedro Farias com a Rua Silva Barbosa. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o ponto P2, encontro com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a NO pela Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida até o ponto P3, encontro com a Rua Projetada XXII do Loteamento Bento Figueiredo. Segue-se a O pela Rua Projetada XXII até o ponto P4, encontro com a Avenida Prefeito Bento Figueiredo. Segue-se a NE pela Avenida Prefeito Bento

Figueiredo até o ponto PS, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto P6, encontro com a Rua Maria Arruda de Figueiredo. Segue-se a SO pela Rua Maria Arruda de Figueiredo até o ponto P7, encontro com a Rua Pedro Farias até o fechamento da poligonal no ponto P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO MIRANTE EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	184.101,5973	9.198.637,2087
P02	182.981,7324	9.199.493,1606
P03	183.270,1090	9.199.738,8103
P04	183.678,9896	9.199.707,6122
P05	184.479,6742	9.199.319,5451
P06	184.479,6742	9.199.319,5451
P07	184.479,6742	9.199.319,5451

POLIGONAL DO BAIRRO



UNIVERSITÁRIO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Rua Silva Barbosa com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o ponto P2, encontro com a Rua Aprígio Veloso. Segue-se a O pela Rua Aprígio Veloso até o ponto P3, encontro com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Segue-se a N pela Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes até o ponto P4, encontro com a Avenida Juvêncio Arruda. Segue-se a SO pela Avenida Juvêncio Arruda até o ponto PS, encontro com a Rua Emiliano Roseno Da Silva. Segue-se a NO pela Rua Emiliano Roseno Da Silva até o ponto P6, encontro com a Rua João Souto Maior. Segue-se a NE pela Rua João Souto Maior até o ponto P7, encontro com a Rua Projetada 17 do Loteamento Granja Santo Izidrio. Segue-se a SE pela Rua Projetada 17 até o ponto PS, encontro com a Avenida Das Baraúnas. Segue-se a NE pela Avenida Das Baraúnas até o ponto P9, encontro com a Rua Ministro

Alcides Carneiro. Segue-se a SE pela Rua Ministro Alcides Carneiro até o ponto P10, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto P11, encontro com a Avenida Prefeito Bento Figueiredo. Segue-se a SO pela Avenida Prefeito Bento Figueiredo até o ponto P12, encontro com a Rua Projetada XXII do Loteamento Bento Figueiredo. Segue-se a SE pela Rua Projetada XXII até o ponto P13, encontro com a Rua Professora Lenier Sucupira Meira De Almeida. Segue-se a S pela Rua Professora Lenier Meira De Almeida até o ponto P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	179.082,6186	9.201.314,4977
P2	178.669,7413	9.201.194,6341
P3	178.228,0399	9.201.247,8176
P4	178.391,324	9.202.010,1260
P5	177.314,3437	9.202.008,5017
P6	177.155,0981	9.202.570,3317
P7	177.737,5358	9.202.830,5129
P8	178.168,1886	9.202.563,5205
P9	178.309,6000	9.202.807,3281
P10	179.212,4873	9.202.524,8878
P11	179.244,5239	9.202.493,6331
P12	178.661,8204	9.201.910,7145
P13	178.879,6236	9.201.890,7292

POLIGONAL DO BAIRRO



SERROTÃO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Rua Maria Do Carmo De Oliveira encontro com a Avenida Francisco Lopes De Almeida, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a O pela Av. Francisco Lopes De Almeida em até o ponto P2, segundo as coordenadas citadas abaixo encontro com o Riacho Salgadinho. Segue-se a NO

pelo curso do Riacho Salgadinho até o ponto de encontro com a Rua Projetada XVIII do Loteamento Mirante dos Lagos P3, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a O pela Rua Projetada XVIII do Loteamento Mirante dos Lagos até o ponto P4, encontro com Rua Projetada XXVI do mesmo loteamento. Segue-se a N pela Rua Projetada XXVI até o ponto PS, encontro com um curso d'água sem nome; Segue-se a L pelo curso d'água sem nome até o ponto P6, encontro com a Rua Projetada XXXI do Loteamento Mirante dos Lagos. Segue-se a SE pela Rua Projetada XXXI até o ponto P7, encontro com a Avenida Deputado Raimundo Asfora. Segue-se a S pela Avenida Deputado Raimundo Asfora até o ponto PS, encontro com a Rua Manuel Mota. Segue-se a SE pela Rua Manuel Mota até o ponto P9, encontro com a Avenida Plínio Lemos. Segue-se a S pela Avenida Plínio Lemos até o ponto P10, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento João Paolu II até o ponto P11, encontro com a Rua Maria da Guia Muniz de Albuquerque. Segue-se a S pela Rua Maria da Guia Muniz de Albuquerque ate o ponto P12, encontro com a Rua Hindenburgo Nunes de Figueirêdo. Segue-se a SO pela Rua Hindenburgo Nunes de Figueirêdo ate o ponto P13, encontro com a R. Valdair Pequeno de Melo. Segue-se a S pela R. Valdair Pequeno de Melo ate o ponto P14, encontro com a Rua Carlos Antônio da Costa; Segue-se a SO pela Rua Carlos Antônio da Costa ate P15, encontro com a Rua Maria Do Carmo De Oliveira; Segue-se a S pela Rua Maria Do Carmo De Oliveira Até fechamento da poligonal no ponto P01.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO SERROTÃO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	176.840.7834	9.197.481.1436
P02	174.268.0501	9.197.153.1361
P03	173.562.4156	9.201.616.1428
P04	173.009.2075	9.201.662.0881
P05	172.952.1706	9.202.961.2259
P06	173.280.6163	9.202.969.0942
P07	174.027.5823	9.202.626.6954
P08	174.033.0315	9.202.759.0129
P09	176.514.8364	9.201.728.5608
P10	176.560.1197	9.200.495.1895
P11	176.254.2458	9.200.532.0797
P12	176.600.4959	9.198.724.9142
P13	176471.1111	9.198.666.3094
P14	176.573.4357	9.198.424.5748
P15	176.468.1591	9.198.377.1144

POLIGONAL DO BAIRRO



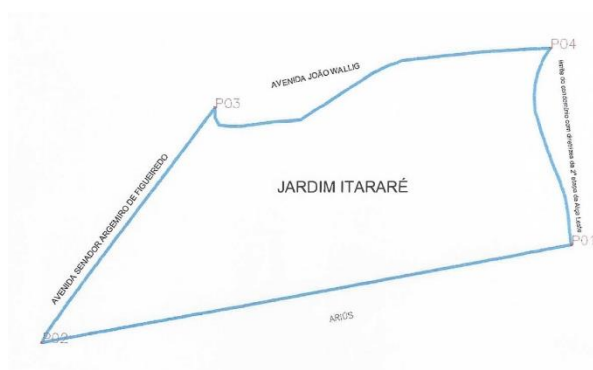
JARDIM ITARARÉ

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a SO em linha reta até o ponto P2, encontro com a Avenida Senador Argemiro de Figueiredo. Segue-se a NE pela Avenida Senador Argemiro de Figueiredo até o ponto P3, encontro com a Avenida João Wallig. Segue-se a L pela Avenida João Wallig até o ponto P4, segundo as coordenadas citadas abaixo. Segue-se a S no limite do condomínio com diretrizes da 2ª etapa da Alça Leste até o ponto P1 fechando a poligonal.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO JARDIM ITARARÉ

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	183.598,5058	9.196.494,2732
P2	181.845,3179	9.196.168,3305
P3	182.415,1070	9.196.947,6642
P4	183.526,6850	9.197.147,4760

POLIGONAL DO BAIRRO



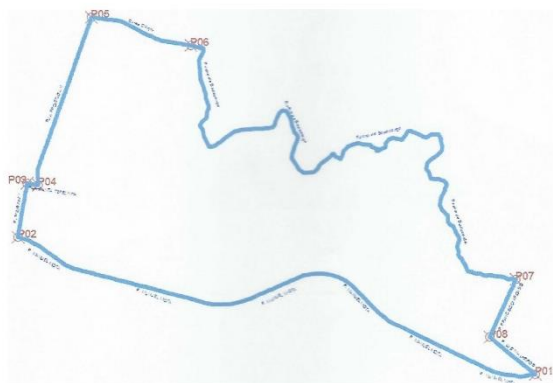
SÃO JANUÁRIO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Rua Luiz Malheiros com a Rua Manuel Mota. Segue-se a O pela Rua Manuel Mota até o ponto P2, encontro com a Rua Projetada X do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada X até o ponto P3, encontro com a Rua Santa Terezinha. Segue-se a L pela Rua Santa Terezinha até o ponto P4, encontro com a Rua Projetada XI do Loteamento Vale Da Catirina. Segue-se a N pela Rua Projetada XI até o ponto P5, encontro com curso d'água sem nome. Segue-se a L pelo curso d'água sem nome até o ponto P6, encontro com o Riacho de Bodocongó. Segue-se a L pelo curso do Riacho de Bodocongó até o ponto P7, encontro com a Rua Francisco Afonso. Segue-se a SO pela Rua Francisco Afonso até o ponto P8, encontro com a Rua Luiz Malheiros. Segue-se a SE pela Rua Luiz Malheiros até o ponto P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO SÃO JANUÁRIO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	177.012,1182	9.201.559,9356
P2	174.916,6167	9.202.112, 1147
P3	174.952,1375	9.202.329,4248
P4	174.997,0823	9.202.322,4997
P5	175.210, 1913	9.203.001,4166
P6	175.612,2820	9.202.888,8429
P7	176.932,1412	9.201.943,8959
P8	176.826,5980	9.201.711,4617

POLIGONAL DO BAIRRO



MONTE SANTO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Rua Arrojado Lisboa com a Praça Félix Araújo. Segue-se a SO pela Rua Arrojado Lisboa até o ponto P2, encontro com a Rua Montivideo. Segue-se a N pela Rua Montivideo até o ponto P3, encontro com a Rua Conde D'Eu. Segue-se a O pela Rua Conde D'Eu até o ponto P4, encontro com a Rua Silva Barbosa. Segue-se a SO pela Rua Silva Barbosa até o

ponto P5, encontro com a Rua Pedro Farias. Segue-se a N pela rua Pedro Farias até o ponto P6, encontro com a Rua Maria Arruda de Figueirêdo. Segue-se a NE pela rua Maria Arruda de Figueirêdo até o ponto P7, encontro com a Rua Olegário Maciel. Segue-se a SE pela Rua Olegário Maciel até o ponto P8, encontro com a Rua Monte Santo. Segue-se a SE pela Rua Monte Santo até o ponto P9, encontro com a Praça Félix Araújo. Segue-se a SO pela Praça Félix Araújo até o ponto P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BAIRRO MONTE SANTO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P01	180.363.6396	9.201.424.4257
P02	179.993.6203	9.201.325.9821
P03	180.012.9023	9.201.410.4919
P04	179.560.811	9.201.403.1963
P05	179.290.217	9.201.345.9989
P06	179.247.6546	9.201.643.8268
P07	179.621.1229	9.202.300.4307
P08	180.216.6013	9.201.598.2443
P09	180.406.8795	9.201.507.1206

POLIGONAL DO BAIRRO



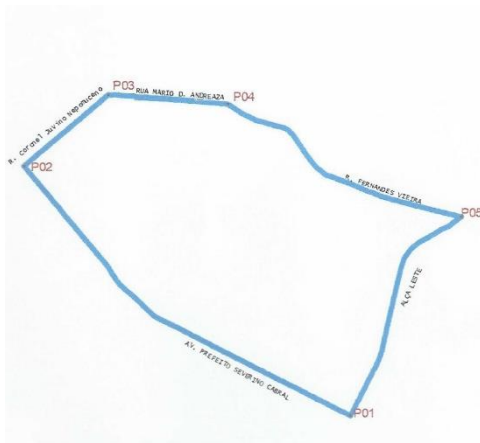
MIRANTE

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Avenida Prefeito Severino Cabral (BR 230) com a Alça Leste. Segue-se a NO pela Avenida Prefeito Severino Cabral até o ponto P2, encontro com a Rua Coronel Jovino Nepomuceno. Segue-se a NE pela Rua Coronel Jovino Nepomuceno até o ponto P3, encontro com a Rua Mário David Andreazza. Segue-se a L pela Rua Mário David Andreazza até o ponto P4, encontro com a Rua Fernandes Vieira. Segue-se a SE pela Rua Fernandes Vieira até o ponto P5, encontro com a Alça Leste. Segue-se a SO pela Alça Leste até o ponto P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO
BAIRRO MIRANTE EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	184.101,5973	9.198.637,2087
P2	182.981,7324	9.199.493,1606
P3	183.270,1090	9.199.738,8103
P4	183.678,9896	9.199.707,6122
P5	184.479,6742	9.199.319,5451

POLIGONAL DO BAIRRO



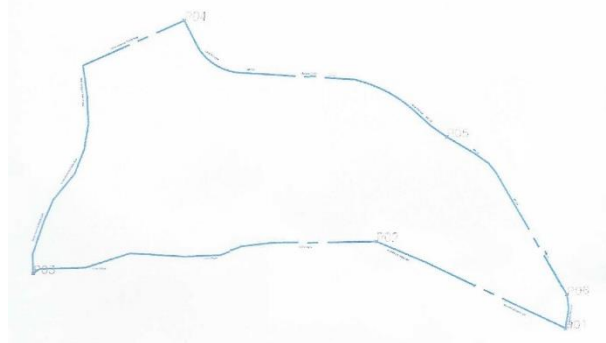
LAGOA DE DENTRO

As arestas que definem esse bairro começam pelo ponto P1, que se dá na interseção entre a Avenida Deputado Raimundo Asfora (Alça Sudoeste) com a Rua projetada XXXI do Loteamento Mirante Dos Lagos. Segue-se a NO pela Rua Projetada XXXI até o ponto P2, encontro com o curso d'água sem nome. Segue-se a O pelo curso d'água sem nome até o ponto P3, encontro com o Limite Urbano do Distrito Sede. Segue-se a N pelo Limite Urbano até o ponto P4, encontro com o Limite Municipal e BR 230. Segue-se pelo Limite Municipal e BR 230 até o ponto PS, encontro com a BR 230. Segue-se a SE pela BR 230 até o ponto P6, encontro com a Avenida Deputado Raimundo Asfora. Segue-se a S pela Avenida Deputado Raimundo Asfora até o ponto de origem P1.

TABELA DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO
BAIRRO LAGOA DE DENTRO EM UTM

PONTO	LOCALIZAÇÃO EM X	LOCALIZAÇÃO EM Y
P1	174.027,5823	9.202.626,6954
P2	173.280,6163	9.202.969,0942
P3	171.930,7967	9.202.841,6534
P4	172.522,5655	9.203.837,1428
P5	173.558,1177	9.203.379,6699
P6	174.033,0303	9.202.759,0148

POLIGONAL DO BAIRRO



PORTARIA Nº 0798/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 036/2008 – PCCR do Magistério Público Municipal e; mediante solicitação contida no Protocolo no 16.214/2021;

RESOLVE

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, a(o) servidora ANA PAULA LIMA DA SILVA, mat. 24722, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 0835/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear ANA BEATRIZ ANDRADE AGRA DE MELO E SILVA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário(a), Símbolo SE2, lotando-a Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 0836/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO, mat. 27769, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 10 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2021.

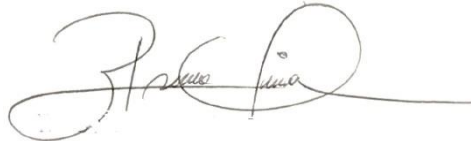
PORTARIA Nº 0837/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **MÁRIO VITAL DOS SANTOS**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Pessoal e Manutenção, Símbolo GR2**, da Diretoria Administrativa e Financeira, lotando-o Secretária de Assistência Social, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de junho de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 14.627/2021;

RESOLVE

Fazer voltar as suas funções, a(o) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS NERY**, mat. 24727, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesse Particular, retroativo ao dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 274/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 28.947/2021,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a(o) servidor(a) **MARCIA DA SILVA LEÃO**, mat. 2577, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 275/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 25.525/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **RUBEM AGOSTINHO DE CASTRO**, mat. 2236, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de junho até 02 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de junho de 2021.



DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 21 A 25 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
19.373/2021	FLAVIO PERPETUO SILVA DE PONTES	5671	INDENIZAÇÃO	SAD	DEFERIDO
27.562/2021	ANDRÉ PINTO DO NASCIMENTO (ESPOSO DE SERVIDORA FALECIDA)	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	DEFERIDO
29.625/2021	IZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO	28099	PROGRESSÃO DE CARREIRA	SAÚDE	INDEFERIDO
17.339/2021	ANSELMO LOURENCO BEZERRA	10689	INDENIZAÇÃO	SEDUC	DEFERIDO

29.506/2020	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	10499	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEMAS	DEFERIDO
890/2020	MARIA RONAIDE DA SILVA NÓBREGA	9392	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEDUC	DEFERIDO
29.511/2021	PAULO FERNANDO MARTINS FILHO	28118	PROGRESSÃO DE CARREIRA	SAÚDE	INDEFERIDO
18.860/2021	JOSIVALDO SALATIEL AGUIAR	26686	INDENIZAÇÃO	SESUMA	INDEFERIDO
31.793/2021	ANELISE MARIA FONSECA PINHEIRO	28097	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	SAÚDE	INDEFERIDO
8.160/2021	MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL	12035	GRATIFICAÇÃO POR ACESSO DIFÍCIL - GAD	SEDUC	DEFERIDO
19.252/2021	MARIA DE FATIMA SANTOS	6432	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
27.666/2021	AMANDA RENATA CARNEIRO BEZERRA	7689	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
14.627/2021	ANA PAULA DOS SANTOS NERY	24727	RETORNO ÀS FUNÇÕES	SEDUC	DEFERIDO
28.947/2021	MARCIA DA SILVA LEÃO	2577	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	SAÚDE	DEFERIDO
30.613/2021	LINCOLY COSTA BATISTA	20689	AUXÍLIO NATALIDADE	GABINETE	INDEFERIDO
30.788/2021	MARIA DO CARMO BRITO	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	INDEFERIDO
30.129/2021	MARIA JOSÉ LIMA NASCIMENTO	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	DEFERIDO
29.311/2021	AUZENILSON LIBIO CAVALCANTE PEREIRA	13552	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.217/2021	LIDICLENIA CABRAL DE MELO LEMOS	24816	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

9.097/2021	MARCIELE DA SILVA MARCELINO	14557	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
25.525/2021	RUBEM AGOSTINHO DE CASTRO	2236	LICENÇA PRÊMIO	SECOB	DEFERIDO
10.583/2021	CICERO DIAS DE LIMA	8928	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEDUC	INDEFERIDO
9.583/2021	HERONILZA DINIZ SOARES	11245	TERÇO DE FÉRIAS	SEDUC	DEFERIDO
32.395/2021	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES	24621	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
31.518/2021	JOSEFA RODRIGUES SILVA (ESPOSA DE SERVIDOR FALECIDO)	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	DEFERIDO
29.812/2021	EVELINE SOARES DE FARIAS	4922	PROGRESSÃO VERTICAL	SAÚDE	INDEFERIDO
21.399/2021	PATRÍCIA FARIAS BANDEIRA COELHO	13973	INDENIZAÇÃO	SAÚDE	INDEFERIDO
28.737/2021	THIAGO ASSIS FERREIRA SANTIAGO	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
17.621/2021	JOFFSON DE CASTRO ROQUE	5800	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RETROATIVO	SESUMA	INDEFERIDO
18.117/2021	FRANCISCO FABIAN DE MACEDO ALMEIDA	20203	INDENIZAÇÃO	SAD	DEFERIDO
30.928/2021	MARIANA COELHO GAMA	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
22.636/2021	ADRIANA MICHELLY DE ALBUQUERQUE	20131	RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO (GNT)	SAD	INDEFERIDO
32.096/2021	AYANNE ALVES DE OLIVEIRA	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
29.418/2021	ANDRÉ PINTO DO NASCIMENTO (ESPOSO DE SERVIDORA FALECIDA)	-	LIBERAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA FALECIDA	-	INDEFERIDO

4.541/2020	IRECE MOTA DE ARAUJO	14888	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS	SAÚDE	DEFERIDO
14.627/2021	ANA PAULA DOS SANTOS NERY	24727	RETORNO ÀS FUNÇÕES	SEDUC	DEFERIDO
26.386/2021	ANDERSON RAMOS PAIVA	-	PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	-	DEFERIDO
22.356/2021	HENRY WALLACE SOARES LEITE	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO	-	INDEFERIDO
30.983/2021	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA	10504	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
31.820/2021	TÁLIA ALEXANDRINA GUEDES CANDIDO SALES	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
31.771/2021	HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
31.395/2021	JOSEFA RODRIGUES SILVA (ESPOSA DE SERVIDOR FALECIDO)	-	LIBERAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO	-	INDEFERIDO
30.100/2021	JOSÉ FAUSTINO DA COSTA NETO	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
20.467/2020	LUCIANA MARANHÃO MEDEIROS DE SOUSA	14332	RETROATIVO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
29.178/2021	ESDRAS ANDRADE SILVA	19959	REVISÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	SESUMA	DEFERIDO
22.688/2021	ERIKA BRUNNA PEREIRA ARCOVERDE	20845	INDENIZAÇÃO	SEFIN	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AUZENILSON LIBIO CAVALCANTE PEREIRA** Matrícula 13552, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria

de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 07 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 170/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIDICLENIA CABRAL DE MELO LEMOS** Matrícula 24816, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 04 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 171/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIELE DA SILVA MARCELINO** Matrícula 14557, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 174/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL**, matrícula 12035, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Difícil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 175/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS** Matrícula 6432, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Campina Grande, 21 de junho de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 16.427/2021

A Ratificação de Dispensa publicada **na SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL, página 8, em 24 de Junho de 2021. ONDE SE LÊ: REVOGAÇÃO. LEIA-SE: RATIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.427/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOTTE PARADIGM MMT377, RESERVATÓRIO DE BOMA INSULINA PARADIGM MM332A, TRANSMISSOR MINILINK (MMT – 7774), CATETER PARADIGM QUICK SER 9MM (CAIXA C/10 UNID) MMT – 397, RESERVOUSE PARADIGM 3.0ML (CAIXA C/ 10 UNID) MMT – 332ª E ENLITE SENSOR (CAIXA C/ 5 UNID) MMT – 7008ª, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 60 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANA DE SALES SANTOS / MARCELA TORRES DE AVELLAR. PROCESSO Nº 0014124-10.2013.815.0011/ 0010668.81.2015.0011, em favor da PESSOA JURÍDICA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.772.798/0002-33, no valor de R\$ 77.370,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 Junho de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16591/2021	16387/2021	R\$ 288.000,00	Pedro Ulisses Monteiro Carreiro
16574/2021	16401/2021	R\$ 288.000,00	Marília Medeiros Nobrega Tavares
16576/2021	16405/2021	R\$ 288.000,00	Daniel de Oliveira Ferreira
16592/2021	16399/2021	R\$ 288.000,00	Ramon Bezerra Alves Sousa

16606/2021	16422/2021	R\$ 288.000,00	Frederico Antônio Raulino de Oliveira
16605/2021	16423/2021	R\$ 288.000,00	Maria Priscila Mendes Muniz Falcão

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16583/2021	16388/2021	R\$ 450.000,00	Ana Luisa Leite Dantas Eireli
16610/2021	16426/2021	R\$ 350.000,00	Mgcn Serviços Médicos Eireli

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16600/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Valdenor De Abreu Cavalcanti - Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material De Consumo E Utensílios Domésticos Para Atender As Unidades Geridas Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 49.983,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16410/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104, 10.302.1010.2102; 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Valdenor De Abreu Cavalcanti.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16599/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Moderna Locação E Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Desentupimento, Limpeza De Fossa E Locação De Banheiros Externos, Para Atendimentos Aos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 73.215,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16419/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104, 10.301.1009.2095; 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211 / 1214.

Signatários: Filipe Araujo Reul E Antônio Eriberto Oliveira De Mendonça.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16601/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Sim Engenharia Ambiental. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Especializado De Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos De Saúde Dos Grupos "A", "B" E "E", Conforme Rdc 222/18. **Valor Global:** R\$ 106.400,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16342/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104, 10.301.1009.2095; 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Eduardo Lavieri.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16595/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cubo Tecnologia E Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Desenvolvimento E Fornecimento De Software De Vacinação Personalizado Com Chave De Acesso Por 12 Meses, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 226.224,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16418/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 14.124/21. **Funcional Programática:** 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Jonathan Veras Pereira Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16572/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Médicos Hospitalares, Gasométrica, Visando Atender As Demandas Dos Hospitais Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 21.680,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16416/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Silvino Pinto De Oliveira Júnior.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16604/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Humaita Comercio De Papeis E Alimentos Eireli. **Objeto:** Contrato A

Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Papel Ofício (A4), De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Municipais Da Prefeitura De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 464.700,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0055/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2112; 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Jean Carlo Dadalto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16609/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Labgene – Laboratório De Citogenética Molecular Ltda - Me. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Sequenciamento Completo Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº 0811856-96.2021.8.15.0001 Que Tramita Na 2ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Matheus Felipe Gomes De Lima. **Valor Global:** R\$ 6.800,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16429/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paulo Guilherme Gondim De Vasconcelos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16783/2020/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16735/2020/Fms/Sms. **Partes:** Sms/Pmccg E Fundação Assistencial Da Paraíba (Hospital Escola Da Fap). **Objeto Contratual:** Objeto Contratação De Serviços Hospitalares (Média E Alta Complexidade), Para Atendimento Na Rede Complementar De Assistência Em Saúde Afim De Atende A Área De Abrangência Da Gestão Municipal Do Sus, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16.005/2015 - Fundação Assistencial Da Paraíba (Hospital Escola Da Fap). **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 3.535.338,78. **Fundamentação:** Artigo 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Derlópidas Gomes Neves Neto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16018/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Dannys Daywyson De Freiras Araújo Macêdo. **Objeto:** Locação Do Imóvel Situado Na Rua Sergipe, Nº. 1.185, Liberdade, Campina Grande/Pb Garagem Da Frota Do Samu. **Fundamentação Legal:** Art. 79, li Da Lei Nº 8.666/93,

Alterada. **Licitação/Modalidade:** Dispensa De Licitação Nº 16018/2021.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16293/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Agreste comércio de rações eireli. **OBJETO:** Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Do Município De Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº. 16212/2021/FMS/SMS.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.699/2020 PROCESSO Nº 16.699/200

Retificação do extrato Ata de Registro de preços. O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com a especificação NO ANEXO I. 1 - **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, - CNPJ n.º 05.044.056/0001-61 – 1º Lugar dos Itens: 48, 94, perfazendo o valor total de R\$ 143.957,65; 2 - **ASTRA CIENTIFICA EIRELI** - CNPJ n.º 05.431.736/0001-38 – 1º Lugar do Item: 26, perfazendo o valor total de R\$ 36.005,20; 3 - **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ n.º 07.324.070/0001-44 – 1º Lugar dos Itens: 39 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 1.163.897,00; 4 - **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** - CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40 – 1º Lugar dos Itens:3, 4 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 224.862,05; 5 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA** - CNPJ n.º 08.676.370/0001-55 – 1º Lugar dos Itens: 15 e 95, perfazendo o valor total de R\$ 16.970,56; 6 - **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA** - CNPJ n.º 09.210.219/0001-90 – 1º Lugar dos Itens: 14, 19 e 90, perfazendo o valor total de R\$ 27.494,75; 7 - **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n.º 09.478.023/0001-80 – 1º Lugar do Item: 66, perfazendo o valor total de R\$ 25.961,25; 8 - **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - CNPJ n.º 10.782.385/0001-40 – 1º Lugar dos Itens: 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 45, 46 e 47, perfazendo o valor total de R\$ 117.692,00; 9 - **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA** - CNPJ n.º 12.255.403/0001-60 – 1º Lugar do Item: 73, perfazendo o valor total de R\$ 133.755,00; 10 - **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n.º 12.927.876/0001-67 – 1º Lugar do Item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 47.379,15; 11 - **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n.º

13.496.848/0001-03 – 1º Lugar nos itens: 08, 42, 43, 72, 76, 78, 80, perfazendo o valor total de R\$ 36.677,75; 12 - **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICA** - CNPJ n.º 15.218.561/0001-39 – 1º Lugar dos Itens: 29, 56, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 91, perfazendo o valor total de R\$ 1.086.762,52; 13 - **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** – CNPJ n.º 18.252.904/0001-70 – 1º Lugar dos itens: 50 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 38.964,00; 14- **GLOBAL COMERCIAL EIRELI** - CNPJ n.º 17.892.706/0001-08 – 1º Lugar dos Itens: 10, 25, 35, 44, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 81, 88 e 89, perfazendo o valor total de R\$ 133.208,33; 15 - **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES** - CNPJ n.º 23.420.875/0001-48 – 1º Lugar do Item: 16, perfazendo o valor total de R\$ 42.084,95; 16 - **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 23.706.033/0001-57 – 1º Lugar dos Itens: 1, 2, 28, 68, 75, 77 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 640.829,75; 17 - **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 26.156.923/0001-20 – 1º Lugar dos Itens: 9, perfazendo o valor total de R\$ 64.425,00; 18 - **LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - CNPJ n.º 32.258.056/0001-37 – 1º Lugar do Item: 06, perfazendo o valor total de R\$ 88.160,00; 19 - **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR** - CNPJ n.º 32.708.161/0001-20 – 1º Lugar dos Itens: 30 e 34, perfazendo o valor total de R\$ 58.687,50; 20 - **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** - CNPJ n.º 33.613.876/0001-62 – 1º Lugar do Item: 74, perfazendo o valor total de R\$ 27.397,50; 21 - **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR** - CNPJ n.º 34.180.445/0001-12 – 1º Lugar do Item: 11, perfazendo o valor total de R\$ 63.106,25; 22 - **QUALIMMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER** - CNPJ n.º 35.514.416/0001-02 – 1º Lugar do Item: 93, perfazendo o valor total de R\$ 982.960,00; 23 - **T A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA** - CNPJ n.º 35.927.779/0001-70 – 1º Lugar dos Itens: 69 e 70, perfazendo o valor total de R\$ 19.875,00; 24 - **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA** - CNPJ n.º 70.939.574/0001-05 – 1º Lugar dos Itens: 31, 32 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 297.774,00. O valor total desta Ata é de R\$ 13.604.897,67 (Treze milhões seiscentos e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Campina Grande, 23 de junho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.10.011/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R R\$ 1.502,61 (MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2058 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E MATEUS BARBOSA DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2021.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2020

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ SOB O Nº 18.296.524/0001-37. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E THIAGO HENRIQUE RANGEL. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JUNHO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO - ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 031/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento o fornecimento de Papéis A4 para fundo municipal de defesa dos direitos difusos – PROCON de Campina Grande/Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Prefeitura Municipal de Campina Grande: **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 – Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo. **RECURSO:** 1001 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** de 24/06//2021 até 24/06/2022. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON e HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 36.214.108/0001-24. R\$ 5.421,5

EXTRATO DE CONTRATO – DV055/2021-PROCON

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO E CLIP NASAL REVESTIDO, COMPOSTA DE 2 CAMADAS DE

NÃO TECIDO (TNT) DE 40G/M² E 15 G/M² CADA, MAIS O MS (ELEMENTO FILTRANTE) DE 40 G/M² (BFE95), PARA AÇÃO PREVENTIVA DO PROCON DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, CONTRA O VIRÚS COVID-19.
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV055/2021. DOTAÇÃO: INSTITUCIONAL: 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos FUNCIONAL: 14 422 1003 2132 – Atenção ao consumidor ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo RECURSO: 1001 - Recursos Próprios. VIGÊNCIA: 17/ 06 /2021 e encerramento em 17/06/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON e: NMED DIST.IMP E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ 15.218.561/0001-39, R\$ 84.000,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AOS SERVIDORES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de junho de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
 Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de abrigos de passageiros de ônibus, dois modelos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 12 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttccg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 26 de Junho de 2021.

ARLAN RAMOS LUCAS
 Pregoeiro Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
 LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
 Campina Grande/PB